

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: igor.toledo@appa.pr.gov.br

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Data: 11/09/2025 15:44 (10 minutos atrás)

Assunto: RES: DÚVIDAS - EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 255/2025

Anexos: image002.jpg (30.11 KB)  
image003.jpg (41.56 KB)

---

Boa tarde,

Em resposta ao questionamento a seguir:

“No caso, para o responsável técnico, gostaria de saber se o engenheiro CIVIL pode assinar a declaração ou se somente um engenheiro AMBIENTAL poderá assinar?”

O Engenheiro Civil pode ser o responsável técnico, e nesse caso, registrado no CREA e com vínculo com a empresa.

À disposição.

Att.

**Engº Igor Costa de Toledo**  
**Coordenadoria de Manutenção Civil - GMAG**  
**Diretoria de Engenharia e Manutenção – DEM**

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)  
Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva, 161  
DOM PEDRO II | Paranaguá/PR



---

**De:** Comissao Permanente de Licitacoes <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 11 de setembro de 2025 15:07

**Para:** Normando Guedes Marcondes <normando.marcondes@appa.pr.gov.br>; Igor Costa de Toledo <igor.toledo@appa.pr.gov.br>

**Assunto:** Fw: DÚVIDAS - EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 255/2025

Boa tarde Normando / Igor,

Segue abaixo, pedido de esclarecimento nº 3, referente a Licitação Eletrônica nº 255/2025, Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de limpeza e desobstrução de elementos de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos e efluentes nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)".

Conforme item 8.2. do edital temos (03) três dias úteis para postar as respostas no portal da transparência ou seja até o final do dia 15/09/2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF**



+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373

[cplc.appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)

Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva,  
161

**DOM PEDRO II - Paranaguá/PR**

----- Mensagem encaminhada -----

Data: 11/09/2025 14:12 (50 minutos atrás)

Assunto: DÚVIDAS - EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 255/2025

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <[cplc.appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)>

Boa tarde, tudo bem?

Me chamo [REDACTED] e trabalho no [REDACTED]

Gostaria de solucionar uma dúvida acerca da apresentação de responsável técnico.

No Termo de Referência, item 16 – Habilitação Técnica, ao final, menciona a necessidade de apresentar um responsável técnico, registrado no órgão e com vínculo com a empresa.

No caso, para o responsável técnico, gostaria de saber se o engenheiro CIVIL pode assinar a declaração ou se somente um engenheiro AMBIENTAL poderá assinar?

Desde já, muito obrigada pelo retorno!!

Atenciosamente,

